



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br - <https://olinda.pe.leg.br/>

PROJETO DE LEI Nº 189/2021  
Autor Vereador Jojó Guerra

**Cria o Programa Ambulatorial de Saúde Mental pós-Covid e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criado o Programa Ambulatorial de Saúde Mental pós-Covid para tratamento de pessoas que apresentem transtornos de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e tendências suicidas em decorrência da pandemia de Covid -19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município.

**Art. 2º** O objetivo do programa a que se refere o art. 1º desta Lei é garantir o acesso à assistência em saúde mental, além do acolhimento, acompanhamento e tratamento psicológico e psiquiátrico específico às pessoas com transtornos decorrentes da pandemia de Covid-19.

**Art. 3º** Os pacientes que apresentarem os distúrbios referidos no art. 1º desta Lei serão encaminhados para avaliação e diagnóstico e, selecionados para o Programa Ambulatorial de Saúde Mental pós-Covid.

**Art. 4º** As equipes do programa serão constituídas por psicólogos e psiquiatras selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

**Art. 5º** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, regulamentará a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de novembro de 2021.

VEREADOR JOJÓ GUERRA

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 09/11/2021  
  
Servidor



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

## JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo conduzir de forma humana as pessoas que adquiririam algum transtorno decorrente ao agravo da pandemia que assola a sociedade em geral. Muitos dos cidadãos perderam familiares e amigos, como também outros ficaram com sequelas da COVID-19. Desta feita, o cuidado com o psicológico e saúde mental torna-se essencial para a seguridade e a vivência em sociedade deste público-alvo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de novembro de 2021.

---

VEREADOR JOJÓ GUERRA